



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 96/2022

EXONERA O SERVIDOR ORDALINO BRIZOLLA MACHADO DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 14/2022.


RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Vigilante o (a) Sr (a). Ordalino Brizolla Machado, brasileiro, casado, matrícula 66, empossado pelo Município em 02 de abril de 2007.

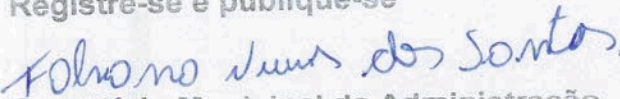
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

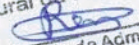
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29/06/22 a 14/07/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração